CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.395, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homenageia a Senhora **Maria Eunice Gomes Fernandes de Almeida**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede à Pastora **Maria Eunice Gomes Fernandes de Almeida** o Título de Cidadã Marabaense.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Dezembro de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM